



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 400/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 6º-B, §1º, da Lei estadual nº 15.503/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Interna de Chamamento Público, com atribuição exclusiva e indelegável de receber, apreciar e julgar as propostas de trabalho apresentadas nos chamamentos públicos destinados à seleção de organizações sociais, para a celebração de contratos de gestão, cujo objeto consiste na formação de parceria para a execução das atividades de gerenciamento das unidades hospitalares e assistenciais de saúde estaduais.

Parágrafo Único - A Comissão instituída pelo *caput* deste artigo é subordinada ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde, com a intermediação da Comissão de Interlocutores com as Organizações Sociais de Saúde – CINOS, instalada no âmbito desta Pasta.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde:

Rafaela Troncha Camargo (CPF: 002.687.791-04) – Presidente

Lívia Costa Domingues do Amaral (008.292.511-97) - Membro

José Fernando Lemes de Jesus (CPF 413.244.471-68) - Membro

Ana Lívia Soares Teixeira Bahia (CPF: 712.848.931-20) - Membro

Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão (CPF: 876.445.921-72) - Membro

Antônio Nery da Silva Júnior (CPF: 518.062.741-91) - Membro

Everaldo Wascheck Júnior (CPF: 689.271.347-53) - Membro

Tânia Maria dos Santos (CPF: 402.771.941-72) - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 343/2019-SES e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 29/04/2019, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6894350**
e o código CRC **0C2C39F4**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900010011121



SEI 6894350